

Decretos Estaduais

Decreto nº:	27337/2000	Data do Decreto:	24/10/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 27.337 DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – ENTIDADES SUPERVISIONADAS, NO VALOR DE R\$ 104.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, ALTERA O ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo o art. 5º, da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o que consta do Processo nº E-12/20.983/SEGAB/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – Entidades Supervisionadas, no valor de R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência do art. 1º deste decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, pelo reforço de dotação orçamentária na forma do Anexo III.

Art. 4º - Ficam autorizadas a aplicação de recursos, as liberações para efeito de empenho e financeira até o valor de R\$152.000,00(cento e cinquenta e dois mil reais), à conta das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo IV, constantes dos Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – Entidades Supervisionadas e da Fundação Instituto de Pesca do

Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, aprovados através do Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, destinada a operacionalização do Projeto Polo de Piscicultura do Sul Fluminense.

Art. 5º - A aplicação dos recursos pela Fundação Instituto de Pesca do estado do Rio de Janeiro – FIPERJ a que se refere o art. 4º deste decreto, deverá ser objeto de relatório a ser apreciado pela Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral, após integral utilização dos mesmos.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2000.

ANTHONY GAROTINHO

ANEXO I

**CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA (CÓDIGOS)**

Programa De Trabalho	Esfera	Natureza Da Despesa	Fonte De Recursos	Valor Suplementado (R\$)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI				
1320.2084500021.181 Projetos a Cargo da FIPERJ	F	3411.41 Contribuições	00	104.000,00
TOTAL – SUPLEMENTAÇÃO				104.000,00

Processo nº E-12/20.983/SEGAB/2000

NOTAS: ESFERA F ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

ANEXO II

**CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA (CÓDIGOS)**

Programa De Trabalho	Esfera	Natureza Da Despesa	Fonte De Recursos	Valor Cancelado (R\$)
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFCON				

3702.2884100322.174	F	4790.76 – Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	00	104.000,00
TOTAL – CANCELAMENTO				104.000,00

Processo nº E-12/20.983/SEGAB/2000

NOTAS: ESFERA F ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

ANEXO III

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (CÓDIGOS)

Programa De Trabalho	Esfera	Natureza Da Despesa	Fonte De Recursos	Valor Suplementado (R\$)	Valor Cancelado
Fundo Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ					
1341.2060200793.293 – Desenvolvimento da Aquicultura - OPE	F	3490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	104.000,00	
Recursos Conforme Anexo I	F		00		104.000,00
TOTAL – ALTERAÇÃO				104.000,00	104.000,00

Processo nº E-12/20.983/SEGAB/2000

NOTAS: ESFERA F ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

ANEXO IV

LIBERAÇÃO PARA EFEITO DE EMPENHO (CÓDIGOS)

Programa De Trabalho	Esfera	Natureza Da Despesa	Fonte De Recursos	Valor Cancelado (R\$)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI				

1320.2084500021.181 Projetos a Cargo da FIPERJ	F	3411.41 Contribuições	00	113.000,00
		4511.42 Auxílios	00	39.000,00
TOTAL DA SEAAPI				152.000,00

Fundo Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ				
1341.2060200793.293 Desenvolvimento da Aquicultura - OPE	F	3490.39 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	113.000,00
		4590.52 Equipamentos e Material Permanente	00	39.000,00
TOTAL DA FIPERJ				152.000,00

Processo nº E-12/20.983/SEGAB/2000

NOTAS: ESFERA F ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

Data da Publicação:25/10/2000

Área:	
Data de publicação:	25/10/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/0fa57ff1009f53ae03256a530074fbb1?OpenDocument&Highlight=0,pesca>